



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

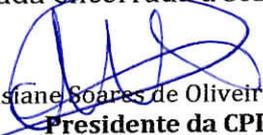
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2018.05.21.001

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DO CONTORNO LESTE LIGANDO ÀS RODOVIAS CE 423 E CE - 085 NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2018, às 10:15min, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA – **Presidente**, HELAYNE FRANQUELE SILVA SOARES e MARIA DA SOLEDADE MOTA SOARES – **Membros**, nomeadas pela portaria nº 001.02.01/2018 de dois de janeiro de 2018, para abertura do envelope de proposta da única empresa habilitada no certame. Sendo esta: **01-EMPRESA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.642.026/0001-45-REPRESENTANTE: Ítalo Carvalho Feitosa-CPF: 019.342.263-86.** Com observância nas disposições contidas no processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.21.001-OBJETO: CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DO CONTORNO LESTE LIGANDO ÀS RODOVIAS CE 423 E CE -085 NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE** e no processo Nº: 2018.05.21.001, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A presidente inicia o processo fazendo constar os preços da empresa abaixo discriminada.

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 15.805,222,51

A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. A presidente comunicou aos presentes que iria suspender a sessão para uma análise mais detalhada da proposta apresentada juntamente com o engenheiro da prefeitura ou equipe de engenharia e que retornará às 11:30 hs com a análise da mesma para que se possa dar prosseguimento ao processo em epigrafe. As 11:30 hs a Sra. Presidente retomou os trabalhos declarando a empresa CLASSIFICADA NO CERTAME. Bem como vem declarar a empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora com o menor valor global de R\$ 15.805.222,51 (quinze milhões, oitocentos e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos). A Presidente perguntou ao presente se haveria alguma intensão de interpor recurso, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal 8.666/93, logo o mesmo permaneceu calado. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. São Gonçalo do Amarante - Ce, 16 de agosto de 2018.


Wilsiane Soares de Oliveira
Presidente da CPL


Helayne Franquele Silva Soares
Membro da CPL


Maria da Soledade Mota Soares
Membro da CPL


COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Ítalo Carvalho Feitosa